



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2019** **Processo Nº 30/2019**

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa **Elite Capacitação em Gestão Pública LTDA**, com a consequente inscrição de 01 (um) participante no curso “Emendas Impositivas”, que acontecerá nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 550,00 (*Quinhentos e cinquenta reais*).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 10/2019, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 17 de abril de 2019.

Sinvaldo Roberto Barbosa

- Presidente da Câmara -